

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

# EDITAL DE LICITAÇÃO



## MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 042/2018

### OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO (VENDA) DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA - SC

AVISO: Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

## **Processo Administrativo nº 042/2018**

### **Objeto: Venda de Bens Móveis Públicos do Município de Serra Alta - SC**

O Município de **Serra Alta - SC**, por intermédio do Servidor Municipal Sr. Ederson Cerezolli, designado pelo Decreto Municipal nº 154/2017, de 28/07/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo este o Órgão Oficial de publicação do Município, disponível também no site [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br), realizará a venda de Bens Móveis Públicos, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato Administrativo firmado nº 041/2017 de 01/06/2017 e Aditamento Contratual emitido em 16/05/2018.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão permanente de licitação formada pelos servidores Ederson Cerezolli, Clair Fátima Andreis, e Daniela Zanella Donida, estes sob a presidência do primeiro, nomeado pelo Decreto 233/2018, de 25/06/2018, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

#### **1. Síntese do OBJETO**

1.1 Venda de Bens Móveis do Município de Serra Alta /SC compreendendo os itens conforme descrição no Anexo I do presente Edital.

1.2. O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

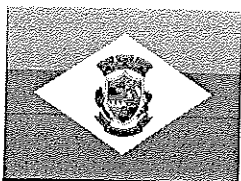
#### **2. LEILÃO**

2.1. O leilão será realizado no dia **24 de Agosto de 2018, a partir das 10hs**, na Av. Dom Pedro II, nº 830, na cidade de Serra Alta - SC.

2.2. A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar – Parte Edifício Berrini One – Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP – CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

#### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO**

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

3.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

#### 4. BENS

4.1 Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Serra Alta - SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

4.2. As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Serra Alta - SC e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.4. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Serra Alta - SC.

#### 5. VISITAÇÃO

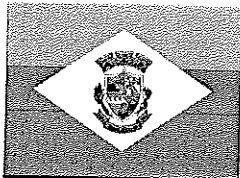
5.1. Cabe aos interessados **vistoriar os bens** a serem apregoados nos dias úteis de **06 a 23 de agosto de 2018**, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço:

- Prefeitura Municipal de Serra Alta, Avenida Dom Pedro II, nº 830, Centro, Serra Alta - SC.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

#### 6. VALOR DEVIDO À SUPERBID



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

6.1. Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

6.2. O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

## 7. LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

7.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.4. O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

7.5. Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

7.6. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.7. O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Serra Alta - SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

## 8. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

8.1. É o valor mínimo estipulado pelo Município de Serra Alta - SC, para a venda dos bens. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

## 9. LANCES CONDICIONAIS

9.1. Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Serra Alta - SC.

9.2. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Serra Alta - SC dentro desse prazo, o



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos **03 (três) dias úteis subsequentes**. Caso o Município de Serra Alta - SC não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

## 10. LANCES AUTOMÁTICOS

10.1. O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

## 11. SINAL

11.1 Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do lance ofertado.

## 12. PAGAMENTO

12.1 O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção “Minha Conta”, do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

12.2 Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

## 13. NOTA FISCAL DA SUPERBID

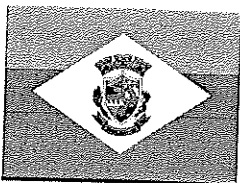
13.1. A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

## 14. ICMS

14.1 O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Serra Alta - SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

## 15. RETIRADA

15.1 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

**15.2. O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

**15.3. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Serra Alta - SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

**15.4. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta - SC, cujo contato será informado oportunamente.**

**15.5. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Serra Alta - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).**

**15.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Serra Alta - SC constante do bem arrematado.**

**15.7. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Serra Alta - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Serra Alta - SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.**

**15.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**

## **16. VEÍCULOS**

**16.1. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.**

 B.M.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

16.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Serra Alta - SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

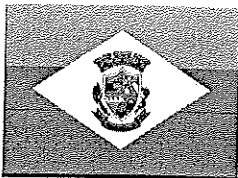
16.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

16.4. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta - SC, cujo contato será informado oportunamente.

16.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) veículo(s), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) veículo(s), a comissão do Leiloeiro Oficial, os encargos de administração e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

16.6. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subseqüentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar – Parte, Edifício Berrini One – Bairro Cidade Monções – São Paulo/SP – Brasil, CEP: 04571-010, ou por fax (0xx11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Serra Alta - SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Serra Alta - SC poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

16.7. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

16.8. No caso de veículos vendidos como sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassis do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

**16.9. O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

## 17. INADIMPLÊNCIA

17.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Serra Alta - SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

17.2. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

17.3. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

## 18. CAMPO DE ATUAÇÃO

18.1 O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Serra Alta - SC, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Serra Alta - SC, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Serra Alta - SC, responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

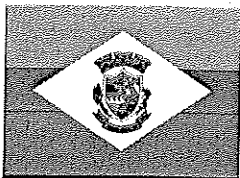
## 19. SANÇÕES

19.1. O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

## 20. SISTEMA

B.m.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

20.1. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

20.2. O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

20.3. O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

## 21. MODIFICAÇÃO

21.1 O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

## 22. REGISTRO

22.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

## 23. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

23.1. Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao Município de Serra Alta - SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, conforme o § 1º, do artigo 41, da Lei 8.666/93.

23.2. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Serra Alta - SC.

24.2. O Município de Serra Alta - SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

24.3. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital e suas condições.

24.4. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é a da Comarca de Modelo - SC, excluído qualquer outro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

24.5. A presente licitação é regida pelas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

24.6. Esclarecimentos com maiores informações poderão ser obtidas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA, na Av.Dom Pedro II, nº 830, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:15 às 17:15 horas ou pelo telefone (49) 3364-0092.

24.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Serra Alta – SC, 03 de agosto de 2018.

**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

O presente edital cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, pelo que, de acordo com o artigo 38 do § único da referida Lei e dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Serra Alta - SC, em 03 / 08 /2018.

*Carlise Magrin*  
**CARLISE MARA MAGRIN**  
OAB/SC 50.172



ESTADO DE SANTA CATARINA

SERRA ALTA

2.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LOTES E VALORES MÍNIMOS DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, IMPLEMENTO AGRÍCOLA E SUCATASA SEREM LEILOADOS DEVIDAMENTE DESCRITOS E CARACTERIZADOS A SEGUIR:

| Lote | Quant | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM MÓVEL  |
|------|-------|---------------------------|---|
| 1    | 1     | R\$ 32.000,00             | VENDA DO VEÍCULO SPIN LTZ, MARCA: GM/CHEVROLET, PLACA: MLL 4292, ANO/MODELO: 2013/2014, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CHASSI: 9BGJC75ZOEB224132, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA (SETE) PESSOAS, COR BRANCA, CHASSI: 9PATRIMÔNIO Nº 4468. |

| Lote | Quant | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM MÓVEL  |
|------|-------|---------------------------|---|
| 2    | 1     | R\$ 9.000,00              | VENDA DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 MARCA: FIAT, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, PLACA: MGH: 6715 COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), 4 PORTAS, CHASSI: 9BD15822AA6276800COR: BRANCA, PATRIMÔNIO Nº 2418. |

| Lote | Quant | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM MÓVEL  |
|------|-------|---------------------------|---|
| 4    | 1     | R\$ 17.000,00             | VENDA DE TRATOR DE PNEUS VALMET 68, ANO 1992, COMBUSTÍVEL À DIESEL. PATRIMÔNIO Nº 2255. |

| Lote | Quant | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM MÓVEL  |
|------|-------|---------------------------|---|
| 5    | 1     | R\$ 84.900,00             | VENDA DE RETROESCAVADEIRA RANDON RD-406, ADVANCED CABINE FECHADA. ANO 2014. CHASSI 9AD406AELE0005785, PATRIMÔNIO Nº 4590. |

B.m.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SERRA ALTA

2.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

| Lote | Quant | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM MÓVEL  |
|------|-------|---------------------------|---|
| 6    | 1     | R\$ 20.000,00             | VENDA DE COLHEDORA DE FORRAGEM, UMA LINHA, PECUS 9004 45/80CM, MARCA: NOGUEIRA, PATRIMÔNIO Nº 4470. |

| Lote | Quant | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM MÓVEL  |
|------|-------|---------------------------|---|
| 7    | 1     | R\$ 9.000,00              | VENDA DE COLHEDORA DE FORRAGEM, UMA LINHA, MARCA: NOGUEIRA, PATRIMÔNIO Nº 4537. |

| Lote | Quant | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM MÓVEL                                    |
|------|-------|---------------------------|---|
| 8    | 1     | R\$ 6.900,00              | VENDA DE CARROCERIA BASCULANTE METÁLICA TRUCAR, ANO 2008. |

| Lote | Quant | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM MÓVEL  |
|------|-------|---------------------------|---|
| 10   | 1     | R\$ 500,00                | VENDA SUCATAS APROXIMADAMENTE: (200 GRADES (BANDEJAS) METÁLICAS, E 200.000 TUBETES. |

| Lote          | Quant    | Valor Mínimo por lote R\$                   | Descrição do BEM MÓVEL                              |
|---------------|----------|---|---|
| 11            | 19 Itens | R\$ 300,00                                  | VENDA DE SUCATAS DIVERSOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: |
| Nº PATRIMÔNIO |          | DESCRIÇÃO                                   |   |
|               |          | APROXIMADAMENTE 10 BICICLETAS               |   |
| 370           |          | BEBEDOURO ELÉTRICO EM INOX MARCA MASTERFRIO |   |
| 939           |          | BEBEDOURO ELÉTRICO MARCA AQUAMASTER         |   |

E.M.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SERRA ALTA

2.319/0001-98

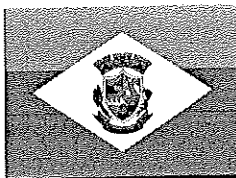
E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

|      |  |
|------|--|
| 2405 | BEBEDOURO MARCA BELLIERE EM INOX   |
| 546  | FOGÃO DE 6 BOCAS COM BUTIJÃO DE GÁS  |
| 2326 | GELADEIRA COR MARRON MARCA CONSUL  |
| 529  | GELADEIRA MARCA CONSUL 280 COR MARROM  |
| 4363 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 08 KG – MQ (MODELO PROIN MARCA ELETROLUX) |
| 2319 | MESA PARA BUFFET DE AÇO INOX 8 CUBAS PRB-8 MARCA PROGÁS COM RODINHAS           |
| 2962 | MESA PARA BUFFET PRB-08 PROGÁS   |

| Lote          | Quant    | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM Móvel  |
|---------------|----------|---------------------------|---|
| 12            | 20 Itens | R\$ 200,00                | VENDA DE SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: |
| Nº PATRIMÔNIO |          | DESCRIÇÃO                 |   |
| 4728          |          |                           | CAIXA DE SOM P/12" DUTO RETANGULAR  |
| 121           |          |                           | CPU MARCA LG, COM MAUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM                           |
| 1900          |          |                           | ESTABILIZADOR MARCA REVOLUTION SMS NA COR CINZA                           |
| 2389          |          |                           | ESTABILIZADOR MARCA SMS DE COR PRETA                                      |
| 759           |          |                           | FAX SIMILE MARCA PANASSONIC FT901L DE COR PRETA                           |
| 4753          |          |                           | FILMADORA DIGITAL   |
| 3278          |          |                           | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG SCX4833 PRATA                     |
| 1223          |          |                           | MONITOR LCD MARCA POSITIVO NA COR PRATA                                   |
| 1224          |          |                           | MONITOR LCD MARCA POSITIVO NA COR PRATA                                   |
| 379           |          |                           | MONITOR MARCA MICROTEC 15"  |
| 1858          |          |                           | MONITOR MARCA POSITIVO DE COR PRETA 17"                                   |
| 2775          |          |                           | SUORTE PARA TV E APARELHO   |
| 2983          |          |                           | TELEFONE MONO CANAL Nº 3364-0005 – LINHA SÃO LUIZ                         |
| 2987          |          |                           | TELEFONE MONO CANAL Nº 3364-0020 – LINHA BIANCHETTO                       |
| 2989          |          |                           | TELEFONE MONO CANAL Nº 3364-0219 – LINHA NOVO HORIZONTE                   |
| 2985          |          |                           | TELEFONE MONO CANAL Nº 3364-0277 – LINHA SÃO SEBASTIÃO                    |
| 2990          |          |                           | TELEFONE MONO CANAL Nº 3364-0373 – LINHA IPIRANGA                         |
| 2988          |          |                           | TELEFONE MONO CANAL Nº 3364-0404 – LINHA PARIZOTTO                        |
| 1646          |          |                           | TELEVISÃO MARCA PANASSONIC, COR PRETA COM CONTROLE DE 21 POLEGADAS.       |
| 1376          |          |                           | TELEVISOR MARCA CCE 20 POLEGADAS NA COR PRETO.                            |

E.m.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SERRA ALTA

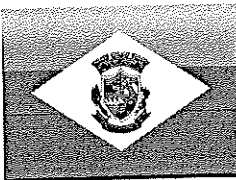
2.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

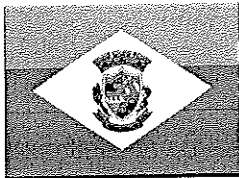
Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

| Lote          | Quant   | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM Móvel   |
|---------------|---|---------------------------|--|
| 13            | 75 Itens  | R\$ 100,00                | VENDA DE SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: |
| Nº PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO   |                           |  |
| 1319          | BANCO DE MADEIRA EM FORMA DE LAPIS COM CORES DIFERENCIADAS COLORIDAS  |                           |  |
| 3765          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO   |                           |  |
| 3282          | CADEIRA CAVALETTI LAMINADA AZUL/PRETO   |                           |  |
| 3013          | CADEIRA ESCOLAR PEQUENA – COR VERDE   |                           |  |
| 3763          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO  |                           |  |
| 3752          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO  |                           |  |
| 3774          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO   |                           |  |
| 3735          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO  |                           |  |
| 3782          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO  |                           |  |
| 3768          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO  |                           |  |
| 3767          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO  |                           |  |
| 3742          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO   |                           |  |
| 3772          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDADO SEMI-ANATÔMICO |                           |  |
| 3753          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO  |                           |  |
| 3773          | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE  |                           |  |

B.m.



|      |  |
|------|--|
|      | COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO  |
| 3762 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3740 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3770 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3730 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3741 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3729 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3764 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3779 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3766 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3730 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3759 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3746 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3784 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3708 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3754 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO |
| 3739 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA   |



|      |  |
|------|--|
|      | METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO  |
| 3751 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3733 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3750 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3758 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3771 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3755 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3738 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3745 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3775 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3776 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3734 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3732 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3728 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3749 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3769 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |





|      |   |
|------|---|
| 3718 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO    |
| 3722 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO    |
| 1916 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACETO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO    |
| 3780 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA OR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO   |
| 3786 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUIPEL, ESTRUTURA METÁLICA, NA COR VERDE, COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINDO SEMI-ANATÔMICO |
| 3783 | CADEIRA ESCOLAR, MARCA CEQUEPEL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR VERDE COM ACENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO  |
| 1026 | CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS   |
| 1034 | CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS   |
| 1025 | CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS   |
| 1037 | CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS   |
| 1023 | CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS   |
| 1040 | CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS   |
| 1039 | CADEIRINHAS ESCOLARES COLORIDAS   |
| 1006 | CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA   |
| 1007 | CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA   |
| 1015 | CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA   |
| 1014 | CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA   |
| 1008 | CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA   |
| 1002 | CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA   |
| 1012 | CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA   |
| 1013 | CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA   |
| 1004 | CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA   |
| 4562 | CONJUNTO DE MESA OITAVADA JUVENIL EM FÓRMICA MODELO DELLUS – COLORIDA, COM OITO CADEIRAS  |
| 4561 | CONJUNTO MESA OITAVADA JUVENIL EM FÓRMICA MODELO DELLUS – COLORIDA, COM OITO CADEIRAS   |
| 2021 | MESA DE CENTRO COLORIDA P/ APOIO DE CARTEIRAS ESCOLARES   |
| 3296 | MESA MDF REDONDA COR BEGE   |
| 2960 | PIA EM MADEIRA COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS   |
| 2065 | SUPORTE DE MADEIRA (PEDESTAL) PARA ESPOR CARTAZES (1,00 x 1,80m)  |
| 2357 | SUPORTE DE MADEIRA NA COR MARFIM PARA QUADRO – CAVALETE   |



ESTADO DE SANTA CATARINA

SERRA ALTA

2.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

| Lote | Quant | Valor Mínimo por lote R\$ | Descrição do BEM MÓVEL  |
|------|-------|---------------------------|---|
| 14   | 1     | R\$ 8.000,00              | VENDA DO VEÍCULO GOL 1.6 POWER MARCA: VOLKSWAGEN, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2008/2008, PLACA: MHB: 6151, COMBUSTÍVEL FLÉX (ÁLCOOL/GASOLINA), CHASSI: 9BWCB05W88T180476, COR: BRANCA, PATRIMÔNIO Nº 118. |

*P.M.*